



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/INPI/PR Nº 16, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Realoca, transforma cargos e altera a denominação e vinculação de unidades do INPI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, do Decreto Nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 52402.005275/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a conversão do cargo de Assistente da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados (DIRPA) na Divisão de Governança Setorial de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados (DIGOV/DIRPA).

Art. 2º Alterar a denominação do Serviço de Assuntos Especiais (SAESP) para Serviço de Relacionamento com Parceiros e Usuários (SERPU).

Art. 3º Realocar o Serviço de Relacionamento com Parceiros e Usuários (SERPU) da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados (DIRPA) para a Divisão de Governança Setorial (DIGOV/DIRPA), alterando-se a vinculação organizacional da unidade.

Art. 4º Alterar a denominação da Coordenação-Geral de Estudos, Projetos e Disseminação de Informação Tecnológica (CEPIT) para Coordenação-Geral de Informação Tecnológica de Patentes (COGIT).

Art. 5º Alterar a denominação da Divisão de Saneamento e Organização de Patentes (DISAP) para Divisão de Padrões, Classificação e Informação Tecnológica de Patentes (DPCIT).

Art. 6º Aprovar a conversão do cargo de Assistente da Corregedoria (COGER) na Divisão Administrativa e Apuração Correcional (DIAAC).

Art. 7º Alterar a denominação da Seção de Investigação e Admissibilidade (SEINA) para Seção de Investigação e Admissibilidade (SEIAD).

Art. 8º Aprovar a conversão do cargo de Assistente da Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade (CGREC) na Divisão de Governança Setorial de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade (DIGOV/CGREC).

Art. 9º Alterar a denominação da Assessoria de Assuntos Econômicos (AECON) para Coordenação-Geral de Economia e Inovação (ECON).

Art. 10. Alterar a vinculação da Divisão de Estudos e Projetos (DIESP), da Coordenação-Geral de Estudos, Projetos e Disseminação da Informação Tecnológica da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados (CEPIT/DIRPA) para a Coordenação-Geral de Economia e Inovação (ECON).

Art. 11. Alterar a denominação da Divisão de Estudos e Projetos (DIESP) para Divisão de Estudos em Propriedade Industrial e Inovação (DEPIN).

Art. 12. Alterar a denominação da Divisão de Economia da PI (DIECO) para Divisão de Análise Econômica (DIECO).

Art. 13. Alterar a denominação da Divisão de Gestão da Qualidade (DIGEQ) para Divisão de Escritório de Processos e Qualidade (DIGEQ).

Art. 14. Aprovar a conversão do cargo de Assistente da Diretoria de Administração (DIRAD) na Divisão de Governança Setorial de Administração (DIGO/DIRAD).

Art. 15. Alterar a denominação da Divisão de Formação e Extensão em Propriedade Intelectual (DIEPI) para Divisão de Inovação e Extensão em Propriedade Intelectual (DIEPI).

Art. 16. Alterar a denominação da Serviço de Assuntos Especiais (SAESA) para Serviço de Apoio a Gestão e Sustentabilidade (SAGES).

Art. 17. Alterar a denominação da Divisão de Instalações e Equipamentos Prediais (DINST) para Divisão de Engenharia (DIENG).

Art. 18. Alterar a denominação da Divisão de Edificações (DIEDI) para Divisão de Arquitetura e Segurança do Trabalho (DIARQ).

Art. 19. Alterar a vinculação da Divisão de Contratos e Logística das Unidades Regionais (DILOG), da Coordenação de Aquisições, Licitações e Contratos (COLIC) para Coordenação de Prestação de Serviços, de Materiais e Patrimônio (COPEM).

Art. 20. Alterar a denominação da Divisão de Contratos e Logística das Unidades Regionais (DILOG) para Divisão de Logística das Unidades Regionais (DILOG).

Art. 21. Alterar a denominação da Seção de Apoio à Presidência (SAPRE) para Seção de Apoio Operacional ao Protocolo (SAPRO).

Art. 22. Alterar a denominação da Coordenação de Sistemas da Informação e Administração de Dados (COSIS) para Coordenação de Sistemas de Informação (COSIS).

Art. 23. Alterar a denominação da Divisão de Sistemas da Informação e Administração de Dados (DISIS) para Divisão de Sistemas de Informação (DISIS).

Art. 24. Alterar a denominação da Coordenação de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Informação (COINF) para Coordenação de Infraestrutura e Suporte (COINF).

Art. 25. Alterar a denominação da Divisão de Acompanhamento de Projetos Especiais (DIAPE) para Divisão de Administração e Gestão de Dados (DADOS).

Art. 26. Alterar a denominação da Coordenação-Geral de Governança Setorial (CGGOV) para Coordenação-Geral de Governança Setorial de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas (CGGOV/DIRMA)

Art. 27. Alterar a vinculação da Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade (CGREC), da Presidência do INPI (PR) para a Diretoria Executiva (DIREX).

Art. 28. Alterar a vinculação da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação (CGDI), da Presidência do INPI (PR) para a Diretoria Executiva (DIREX).

Art. 29. Alterar a vinculação da Coordenação de Comunicação Social (CCOM), do Gabinete (GAB) para a Presidência do INPI (PR).

Art. 30. Alterar a vinculação da Coordenação de Relações Internacionais (COINT), do Gabinete (GAB) para a Diretoria Executiva (DIREX).

Art. 31. Alterar a vinculação da Coordenação de Relações Institucionais – DF (COINS-DF), do Gabinete (GAB) para a Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação (CGDI), na Diretoria Executiva (DIREX).

Art. 32. Alterar a vinculação da Coordenação de Relações Institucionais – SP (COINS-SP), do Gabinete (GAB) para a Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação (CGDI), na Diretoria Executiva (DIREX).

Art. 33. Esta portaria entra em vigor em 24 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 10/06/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1236651** e o código CRC **7E6A4260**.

Referência: Processo nº 52402.005275/2025-77

SEI nº 1236651

Boletim Pessoal VII
do mês de Junho de
2025 expedido em
11/06/2025

Publicada no DOU de
11/06/2025, seção 1,
página 72